



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE O VETO AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 843/2019.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, propõe a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Aprovado o Veto ao Autógrafo de Lei nº 843/2019 que "Dispõe sobre a forma procedimental para disponibilização de vagas em cemitérios para enterros de cadáveres não reclamados por parentes ou responsáveis legais, considerados "Indigentes".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 02 de Março de 2020.

ANESTOR CUNHA

Vereador Presidente

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

NILTON RODRIGUES DA SILVA

Vereador Relator

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador Secretário

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Brejetuba	REGISTRO DE DOCUMENTOS	PROCESSO Nº: 0043 / 2020	DATA: 04/03/2020
AUTOR:		COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
DISCRIMINAÇÃO:		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
EMENTA:		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020	



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020.

AO: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo o qual versa sobre o **Veto ao Autógrafo de Lei nº 843/2019** que "*Dispõe sobre a forma procedimental para disponibilização de vagas em cemitérios para enterros de cadáveres não reclamados por parentes ou responsáveis legais, considerados "Indigentes".*"

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 02 de Março de 2020.

ANESTOR CUNHA

Vereador Presidente

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

NILTON RODRIGUES DA SILVA

Vereador Relator

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador Secretário

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final